

PORTARIA Nº. 186/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) - o requerimento protocolado sob nº. 0915/2014, de 27/02/2014;
- b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação, em nível de Especialização, em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, com área de concentração em Educação;
- c) - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0457 Página: 26 Ano: III

Data: 19/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8429365C

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal